



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete de Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

**Requerimento: 47 / VIII / 2ª**  
**De: Dep. João Rui Gaspar de Almeida**  
**Entrada : 2000 / 10 / 03**  
**Resposta : 2001 / 01 / 25**

Transmissão An.  
João Rui Gaspar de Almeida  
25/01/01

**ASSUNTO: Requerimento nº 47 / VIII / 2ª**  
**do Senhor Deputado João Rui Gaspar de Almeida (PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe e de acordo com os elementos obtidos junto de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de informar o Senhor Deputado do seguinte:

A título de enquadramento da resposta às duas questões colocadas no Requerimento do Senhor Deputado, torna-se necessário fazer uma referência ao histórico e situação actual do processo relativo à alta velocidade ferroviária.

Assim, em Maio de 1999, foi criado um grupo de trabalho com o objectivo de definir a estratégia relativa à introdução da alta velocidade ferroviária no País seguindo o previsto no Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social que considera essa infra-estrutura, a nível dos transportes e acessibilidades, como essencial para o novo modelo de desenvolvimento de Portugal.

O conteúdo dos dois relatórios apresentados pelo grupo de trabalho, em Agosto de 1999 e Janeiro de 2000, confirmam os pressupostos preliminares que sustentavam a aposta inicial na alta velocidade e estabelecem as especificações consideradas indissociáveis ao posterior desenvolvimento do processo e que se traduzem, nomeadamente, na adopção de uma rede de bitola europeia, 350 km/h como velocidade de projecto, destinada em exclusivo ao transporte de Passageiros e na garantia de que as ligações entre Lisboa/Porto e entre Lisboa/Madrid e Porto/Madrid se farão respectivamente em menos de 1h30 e em menos de 3h.

Consequentemente, em 9 de Novembro foi aprovado em Conselho de Ministros o Decreto-Lei de criação da RAVE - Rede de Alta Velocidade, Sociedade Anónima, uma nova empresa destinada a conduzir até ao final o processo, tendo, assim, por objecto, o desenvolvimento e coordenação dos trabalhos e estudos necessários para a formação das decisões de planeamento e construção, financiamento e exploração da referida rede de alta velocidade.



*Presidência do Conselho de Ministros*  
*Gabinete de Secretária de Estado*  
*dos Assuntos Parlamentares*

Refira-se ainda que, no que se refere à ligação ibérica, na sequência da Cimeira Luso-Espanhola de Salamanca, foi tomada a decisão política, em Janeiro de 2000, da criação de um grupo de trabalho comum com a função específica de levar a cabo todos os estudos de apoio relativos à concretização daquela ligação, o qual propôs a constituição de um AEIE (Agrupamento Europeu de Interesse Económico), o que foi recentemente aprovado e anunciado por Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social e pelo seu homólogo Espanhol.

Nesta base, as respostas às questões colocadas no Requerimento têm a natural reserva que decorre da fase em que se encontra este projecto de carácter nacional, sendo que:

1. Foi considerado nos Estudos que a ligação Lisboa/Porto, por razões que se prendem com as características técnicas da Alta Velocidade, em princípio, só tenham uma paragem intermédia.
2. De entre as cidades onde, no primeiro relatório do Grupo de Trabalho de Alta Velocidade se prevê a realização de uma paragem de alguns comboios, está a cidade de Coimbra. Este pressuposto tem, contudo que ser confirmado pelos necessários estudos técnicos e de mercado aprofundados, que ainda serão lançados, designadamente pela RAVE, SA;

Quanto à concretização do projecto da alta velocidade ferroviária, prevê-se que ocorra em 2008/2009, em articulação com a entrada ao serviço do Novo Aeroporto da Ota.

---

---